



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2.229/2.022,

de 05 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE EMPREGADO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais e...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica doravante demitida a servidora **CAROLINA DE SOUZA CAETANO**, brasileira, portadora do RG nº. 41.406.520-7 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 439.210.618-73, residente e domiciliada na Rua Octacílio Ferreira Pinto, nº 202, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, contratada por tempo determinado para ocupar o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista o término do contrato em 02 de setembro de 2022.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, para efetivação da presente demissão, e os efeitos dela decorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia-SP, 05 de setembro de 2022.

PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2.229/2.022, em fls. 15, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 05 de setembro de 2022.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal